

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMSERCAF

Processo nº 050/2025

Data: 06/02/2025 fls. 07

Rubrica: _____

ORDEM DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

NÚMERO	PROCESSO N. °	PREGÃO ELETRÔNICO	Nº EMPENHO
015/2025	050/2025	013/2024	056/2025

CONTRATADO, ENDEREÇO.

R.A.P. MULTI COMERCIAL LTDA - CNPJ: 38.185.272/001-86
RUA DO SOL, Nº 80, AQUARIUS (TAMOIS) – CABO FRIO - RJ

OBJETO

Aquisição de material de limpeza para atender a diversos setores da Comsercaf.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	HIPOCLORITO DE SÓDIO LIQUIDO – 5L	30 un	-	R\$ 21,27	R\$ 638,10
21	DESODORIZADOR DE AR	40 pt		R\$ 8,52	R\$ 340,80
27	SABONETE LIQ. BOMBONA DE 2 LITROS	50 un		R\$ 14,15	R\$ 707,50
30	VASSOURA GARI PET, BASE DE MADEIRA, 40CM E CABO 150 CM.	50 un		R\$ 18,89	R\$ 944,50
33	CERALIQUIDA 750 ML	15 un		R\$ 12,99	R\$ 194,85
Total					R\$ 2.825,75

VALOR TOTAL

R\$ 2.825,75 (Dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos.)

REGIME DE EXECUÇÃO

Licitação com critério de julgamento baseando-se no menor preço.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança junto à CONTRATANTE e obedecido o disposto na legislação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de Despesa nº. 3390300000 – Outros materiais permanentes.
Projeto/ Atividade – 2004 – Manutenção e operacionalização da unidade

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplica-se a esta Ordem de Fornecimento, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 14.133/21, bem como as demais legislações pertinentes.

**MULTAS**

Conforme Arts. 155 e 156 da Lei 14.133/21 e estabelecido no Instrumento Convocatório.

OBRIGAÇÕES

É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;

Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pelo fornecimento dos objetos contratados;

Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, o fornecimento dos objetos com vícios, defeitos ou incorreções;

DA INEXECUÇÃO

Conforme a Lei 14.133/21

ALTERAÇÕES E RESCISÃO

Conforme a Lei 14.133/21.

Fica eleito o foro da cidade de Cabo Frio para dúvidas que não puderem ser solucionadas através de mútuo entendimento.

Cabo Frio, 06 de Fevereiro de 2025.

ACEITAÇÃO DA EMPRESA

JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMSERCAF
CONTRATANTE

R.A.P. MULTI COMERCIAL LTDA
CONTRATADA